



TRE/RN - SGP/Gabinete

Publicação: 12 de 03/11/2011

Página nº: 03

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 729/2011 - GP

Dispõe sobre designação de Juiz de  
Direito para a jurisdição da 5ª Zona  
Eleitoral - Macaíba/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL  
ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são  
conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa c/c art. 3º da  
Resolução nº. 16/2009-TRE/RN, com redação dada pela Resolução nº. 37/2010-  
TRE/RN, e

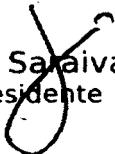
Considerando as informações constantes do Processo  
Administrativo Eletrônico PAE nº. 5.819/2011 (Protocolo nº. 13.449/2011),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Felipe Luiz  
Machado Barros para, em substituição, exercer a jurisdição da 5ª Zona  
Eleitoral (Macaíba/RN), durante o período de 13 a 27 de outubro de 2011, não  
fazendo jus à percepção da gratificação correspondente, uma vez que a  
recebe pelo exercício da 6ª Zona Eleitoral (Marcelino Vieira/RN).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 28 de outubro de 2011.

Desembargador  Sobrinho  
Presidente